



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO Nº

/2024

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais vigentes, indico à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, destinada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, para que, utilizando de sua competência privativa, encaminhe a esta Câmara projeto de lei que estabeleça as **diretrizes da Política Municipal de Combate à Dengue**, com o objetivo de prevenir, controlar e reduzir a incidência da doença no âmbito do Município de João Pessoa, por meio de ações integradas de saúde pública, educação e mobilização social.

Justificativa:

A dengue é uma grave doença que afeta a saúde pública, trazendo impactos significativos à qualidade de vida da população e aos serviços de saúde do Município. A criação de uma política municipal voltada ao combate à dengue é essencial para implementar medidas organizadas e permanentes que promovam a conscientização, a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* e o atendimento eficiente aos casos registrados.

Por meio de diretrizes claras e integradas, será possível articular ações entre os diversos setores do poder público, entidades da sociedade civil e cidadãos, reforçando a importância da participação de todos no enfrentamento da dengue.

Assim, propõe-se esta Indicação, para que o Município de João Pessoa desenvolva uma legislação que consolide as diretrizes dessa política, em benefício de toda a coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 09 de dezembro de 2024.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador